



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4438/2015, 9 de março de 2015.

**Altera valor da Taxa de Embarque.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Amparado no Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, fica alterado para R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS DA LINHA METROPOLITANA** do Terminal Rodoviário de Céu Azul, a partir do dia 1º de abril de 2015.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de março de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 03 / 2015

Página: 1ª Edição nº 1017